



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE
EXISTÊNCIA DE TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA (TAC).

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, o Vereador que este subscreve vem requerer, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encaminhe à essa casa de leis:

1. Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) vigente relacionado ao bairro Praeirinho?
2. Caso positivo, informar:
 - a) Qual a data de celebração do referido TAC;
 - b) Quais foram as partes signatárias;
 - c) Quais as obrigações assumidas por cada parte;
 - d) Qual o prazo de vigência;
 - e) Qual a situação atual do cumprimento das obrigações assumidas;
 - f) Qual o número do processo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de transparência e fiscalização, prerrogativas do Poder Legislativo, no acompanhamento de possíveis compromissos firmados entre órgãos públicos, Ministério Público e particulares em relação ao bairro Praeirinho.

A obtenção dessas informações é de suma importância para que este Legislativo e a comunidade tenham ciência sobre eventuais medidas pactuadas, prazos e responsabilidades, garantindo o devido acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas e assegurando que os interesses da coletividade estejam sendo preservados.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

VEREADOR ALEX RODRIGUES – PV
Câmara Municipal de Cuiabá

